



Ata da Reunião da Comissão de Seleção de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Sustentabilidade, da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSC, realizada em 18/04/2022.

No dia 18/04/2022, às 16:00 horas, via mediação tecnológica, seguindo orientações da Portaria 163/2020 com orientações à comunidade acadêmica sobre o COVID-19, realizou-se a reunião da Comissão de Seleção de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Sustentabilidade (PPGCS).

Membros presentes:

João Batista Lopes da Silva (Coordenador)
Lívia Santos Lima Lemos (Representante Docente)
Cristiane de Almeida Campos (Representante Discente)

Pontos de Pauta:

Pauta 01. Seleção da bolsa cota CAPES DS (Demanda Social) 2022 – Segunda Chamada

Deliberações dos pontos de pauta:

Pauta 01. Seleção da bolsa cota CAPES DS 2022. No dia 08 de março de 2022, a coordenação do PPGCS recebeu um e-mail da Diretoria de Pós-graduação (DPG) da UFSC informando que o PPGCS foi contemplado com cota de quatro bolsas de mestrado da CAPES via Demanda Social (DS). Seguindo a Portaria CAPES nº 76 de 14 abril de 2010, a comissão de seleção de bolsas, Portaria CFDT 003/2022, no dia 12 de abril de 2022, fez uma segunda chamada para interessados nas bolsas, enviando um e-mail, em nome da coordenação e comissão de bolsas, a todos os discentes do PPGCS com a seguinte mensagem:

“

Prezados Discentes do PPGCS,

O PPGCS possui duas bolsas da CAPES modalidade DS (Demanda Social) sem nomeação. Desta forma gostaríamos de convidar todos que tem interesse na bolsa a responderem este e-mail.

Para poder receber a bolsa o estudante não poderá ter outro vínculo empregatício, exceto professores do ensino básico e médio que poderão receber a bolsa, quando liberados pela sua unidade das suas atividades como docente. Enquanto as aulas e o curso estiverem em modo remoto, de acordo com a Resolução 03/2022 da UFSC, não será necessário que os candidatos residam em Teixeira de Freitas. Porém, no momento em que a UFSC e o PPGCS retomarem o modo presencial das atividades, será necessário os bolsistas residirem em Teixeira de Freitas. Vide a Portaria CAPES 76/2010 (anexo).

A comissão de bolsas do PPGCS estipulou que, caso tenha mais candidatos às bolsas do que bolsas, o critério de seleção, em ordem crescente, será:

- 1) Ausência de reprovações em Componentes Curriculares;
- 2) Maior CR (Coeficiente de Rendimento Acadêmico);
- 3) Projeto desenvolvido na região do Território de Identidade do Extremo Sul; e
- 4) Candidato com maior idade.

A todos que tenham interesse, peço que respondam o quanto antes este e-mail, **iremos receber propostas até 17/04/2022**, com o preenchimento dos dois formulários anexos.

Nos formulários seguem algumas orientações para o preenchimento de alguns campos:

Termo de compromisso

- Curso: Pós-Graduação em Ciências e Sustentabilidade

- 50 - Nível: Mestrado
51
52 Formulário de Cadastro
53 - Instituição: Universidade Federal do Sul da Bahia
54 - Código (UFSB): 18812
55 - Programa: PPGCS - Programa de Pós-Graduação em Ciências e Sustentabilidade
56 - Código (PPGCS): 29007003007P9
57 - Não pode ser conta salário
58 - Ingresso no curso: 08/2022
59 - Início da bolsa: 05/2022
60 - Tempo concedido pela IES: 15 meses

61
62 Faça o preenchimento de todos os campos pertinentes e assinem.

63
64 Cordialmente,

65
66 Coordenação

67 Programa de Pós-Graduação em Ciências e Sustentabilidade - PPGCS

68 Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB

69 ”

70

71 Desta forma, até o dia 17 de abril de 2022 dois candidatos se interessaram pela bolsa:

Candidato	Residência	CR	Projeto de Pesquisa	Data Nascimento
EDUARDO FERNANDES MARTINELLO	ARARANGUÁ - SC	9,2	NÃO	24/04/1998
THAYNAN ALVES DOS SANTOS	BOM JESUS - PI	6,0	NÃO	12/11/1996

72

73 Em reunião, a comissão solicitou o encaminhamento e indicação dos dois discentes a bolsa, EDUARDO
74 FERNANDES MARTINELLO e THAYNAN ALVES DOS SANTOS.

75

76 **Conclusão:** A comissão indica os candidatos **EDUARDO FERNANDES MARTINELLO** e **THAYNAN ALVES DOS**
77 **SANTOS** para as cotas de bolsa da CAPES.

78

79 Nada mais havendo a tratar, às 16:30 horas, o coordenador agradeceu a presença de todos e deu por
80 encerrada a reunião, e para constar eu, João Batista Lopes da Silva, lavrei a presente ATA, que, após aprovada,
81 vai ser assinada por mim e pelos Membro.

82

83 
84 Prof. João Batista Lopes da Silva
85 D. Sc. Engenharia Agrícola
86 SIAPE 1932539

87 João Batista Lopes da Silva

88 **Coordenador do PPGCS**

89

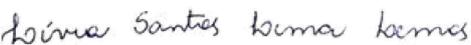
Demais Membros:

90

Livia Santos Lima Lemos
Matricula SIAPE: 1156996
UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia
Campus Paulo Freire

91

92

93 

94 Livia Santos Lima Lemos (Representante Docente)

95

96

97

98

99 Cristiane de Almeida Campos (representante discente)